



Associação de Futebol de Lisboa

CONSELHO DE ARBITRAGEM

ESCOLA PARA CANDIDATOS A ÁRBITRO

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

1. Podem solicitar a inscrição para candidatos a Árbitros, os indivíduos que obedeçam aos seguintes requisitos:
 - a) sejam nacionais de um País comunitário ou beneficiem do estatuto de dupla nacionalidade;
 - b) os menores emancipados e os maiores até à idade máxima de 31 anos;
 - c) residam na área do distrito do Conselho de Arbitragem da Associação em que se inscrevem;
 - d) não sofram de incapacidade civil, interdição ou inabilitação;
 - e) não tenham sido condenados, por sentença com trânsito em julgado, por crime doloso com pena de prisão efectiva;
 - f) não tenham sido penalizados disciplinarmente em qualquer modalidade desportiva, com pena igual ou superior a noventa dias de suspensão;
 - g) não sejam portadores de doença ou defeito físico incompatível com a prática da arbitragem;
 - h) tenham o mínimo de 1,60 m de altura;
 - i) tenham a habilitação literária mínima nacional ou equivalente.
2. Podem os Conselhos de Arbitragem da Associações admitir, a título excepcional, devidamente justificado, a inscrição de candidatos:
 - a) que tenham a idade máxima de trinta e cinco anos, no caso de terem sido praticantes de futebol e que tenham disputado campeonatos oficiais de seniores;
 - b) que possuam pelo menos o Quarto ano do ensino básico, mas demonstrem ter cultura e desenvolvimento intelectual equivalente à habilitação estabelecida na alínea i) do número anterior.
3. O pedido de inscrição como candidato a Árbitro, deve ser apresentado no Conselho de Arbitragem da Associação da área do distrito ou região do seu domicílio, com a indicação dos elementos considerados indispensáveis para a mesma.
4. Os requerentes que reúnam os requisitos dos artigos anteriores, serão submetidos a exame médico, cujo custo será suportado pela Associação na qual se pretende filiar e desde que seja obtido em conformidade com o Regulamento do Cartão Médico-desportivo.
5. No caso de serem aprovados, deverão completar o seu processo com a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) certificado de habilitações literárias;
 - b) certificado de Registo Criminal;
 - c) bilhete de identidade ou passaporte ou certidão de Registo de nascimento e Cartão de Contribuinte.

DURAÇÃO DOS CURSOS

Durante dois meses, cerca de 40 a 50 horas, distribuídas por duas sessões semanais, normalmente uma em dia útil da semana, em horário pós laboral e outra aos fins de semana.

INSCRIÇÕES

Podem ser efectuadas através dos seguintes contactos:

SERVIÇOS : RUA DOS FANQUEIROS, Nº 150 – 2º 1100 – 232 LISBOA (DAS 09.30 ÀS 12.00 – 14.00 ÀS 17.00 HORAS)
TELEF. 21 882 48 30 FAX. 21 887 65 13
E-MAIL: ARBITRAGEM @AFUTEBOLLISBOA.ORG

*